



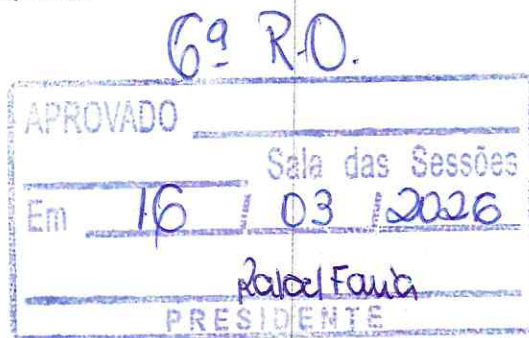
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 281/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por intermédio das Secretarias competentes, que determine à Secretaria Municipal competente a aquisição de computadores para o CAPS Adulto e para o CAPS Infantil do Município.

JUSTIFICATIVA

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) desempenham papel fundamental na assistência à saúde mental da população, oferecendo atendimento multidisciplinar a pessoas em sofrimento psíquico, além de acompanhamento contínuo aos usuários e suas famílias.

A aquisição de novos computadores para o CAPS Adulto e para o CAPS Infantil é necessária para melhorar a organização dos prontuários, registros de atendimentos, elaboração de relatórios e demais atividades administrativas e assistenciais realizadas pelas equipes técnicas.

Equipamentos adequados contribuirão para maior eficiência no atendimento, agilidade nos processos internos e melhor qualidade na prestação dos serviços de saúde mental à população.

Diante da importância desses serviços para o Município, a presente indicação visa fortalecer a estrutura de trabalho das equipes e garantir melhores condições de atendimento aos usuários.

Sala das Sessões, 16 de março 2026


Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora